



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 21 de agosto de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2663/2018
Data: 21/08/2018 Horário: 23:07
Legislativo - OFC 60/2018

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 181/2018 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

LEOPOLDO GABRIEL BENEFACIO DE OLIVEIRA

Presidente

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Secretário

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 181/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

10 301 0004 2103 0000 – SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA

017-3.3.90.30.00-05.300.009-Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

10 305 0004 2108 0000 – SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

070-3.1.90.13.00-05-300.008-Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00

R\$ 270.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

10 301 0004 2103 0000-SAMS ADMINISTRAÇÃO BÁSICA MEDICINA

010-3.1.90.11-00-01-310-000-Vencimentos e Vantagens Fixas –P Civil.....R\$ 150.000,00

012-3.1.90.13-00-01-310-000-Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

015-3.3.90.30-00-01-310-000-Material Consumo.....R\$ 20.000,00

10303 0004 2106 0000-SAMS- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

053-3.3.90.32.00-01-310-000 – Material,em ou Serv. Para Distr.GratuitaR\$ 30.000,00

10 304 0004 2107 0000 – SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

060-3.3.90.30.00-01-310-000- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10 305 0004 2108 0000 – SAMS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

072-3.3.90.30.00-05-300-004- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

R\$ 270.000,00

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir STornilo”, ...

